CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Elgenia Mendonça Pinheiro, 190 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

"Aprova parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente à prestação de contas do Município de Sarzedo do exercício financeiro de 2013 - Processo nº 912901 do TCEMG".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarzedo, considerando o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no processo referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Sarzedo - exercício 2013, processo nº 912901 do TCEMG,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR as contas da Prefeitura Municipal de Sarzedo, relativas ao exercício financeiro de 2013, acatando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Comunique-se ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e ao gestor das contas do exercício financeiro de 2013.

Sarzedo, 13 de março de 2015.

JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

JOSÉ LUIZ DE SANTANA
Secretário da Câmara